



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Corretores de Imóveis
CRECI/MT – 19ª REGIÃO/MT

PORTARIA Nº 111/2019

DISPOE SOBRE CANCELAMENTO DE PORTARIA.

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis- 19ª Região – MT no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17, Inciso IX da Lei nº 6530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto-Lei nº 81.871/78,

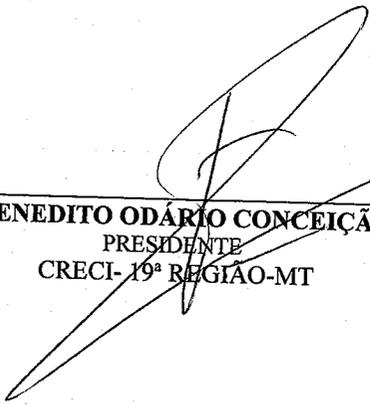
Considerando que a portaria 068/2019 foi editada em duplicidade.

RESOLVE:

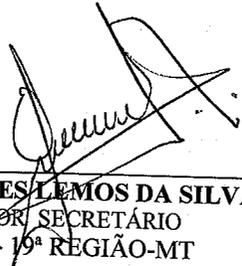
Art. 1º- Cancelar a Portaria 068/2019 de 22 de julho de 2019, bem como seu objeto.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas às disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2019.



C.I. BENEDITO ODÁRIO CONCEIÇÃO E SILVA
PRESIDENTE
CRECI- 19ª REGIÃO-MT



C.I. EUCLIDES LEMOS DA SILVA
DIRETOR SECRETÁRIO
CRECI- 19ª REGIÃO-MT